



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

01 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 005/2010.

INDICAMOS A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e A BANCADA DOS PARTIDOS: PDT, PR, PTB, e PSB, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Volmar Lohmann, Sub-Prefeito do Distrito de Boa Esperança e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade da substituição das lâmpadas queimadas de iluminação pública no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a responsabilidade pela organização e qualidade da prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal, conforme a Lei Municipal nº 1.070/2002;

Considerando o empenho e a prioridade do Poder Executivo Municipal ao combate dos problemas levantados pelos usuários, trará uma melhor qualidade de vida e cidadania de todos;

Considerando que o fluxo de veículos, ciclistas e transeuntes nesta região, no período noturno, com a ausência de luz, pode causar sérios transtornos para a população que se beneficia destas vias;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que o serviço de energia elétrica tem finalidade social;

Considerando que as grandes organizações sociais só alcançam sucesso quando se voltam para aquilo que fazem de melhor;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2010.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



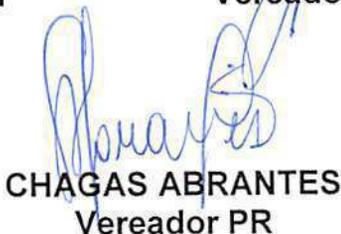
LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

GERSON L. FRANCIO – JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

01 FEV. 2010

Secretária

INDICAÇÃO Nº 006/2010.

INDICAMOS INÍCIO URGENTE DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Volmar Lohmann, Sub-Prefeito do Distrito de Boa Esperança e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a urgente necessidade de iniciar os serviços de reparo e manutenção nas estradas do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a existência de muitos buracos nas ruas do Distrito de Boa Esperança;

Considerando que se faz necessário recuperar a malha viária, para proporcionar segurança aos pedestres e aos motoristas que transitam pelo local;

Considerando que há em vários pontos da rua, buracos que exigem atenção dobrada dos motoristas que, em um segundo de descuido, podem ter o pneu do carro estourado, a roda amassada, a suspensão quebrada e, em casos mais graves, até mesmo sofrer um acidente;

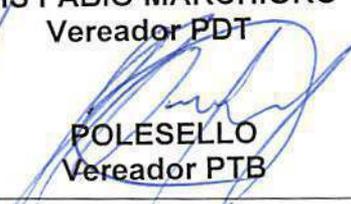
Considerando que nesta época de chuva, a comunidade sempre volta a conviver com os problemas ocasionados pelos buracos que se multiplicam no leito das ruas, com os afundamentos nas pistas;

Considerando que este Distrito é muito importante contendo um grande número de pessoas que ali residem, fazendo jus a este benefício;

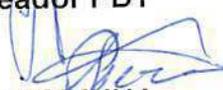
Considerando tratar-se de uma necessidade e reivindicação de moradores que já sofrem as conseqüências deste fato.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2010.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR